LEI MUNICIPAL Nº 2.623/2007, de 22 de novembro de 2007.

"Denomina rua."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua Neuzinho Pereira da Silva a Rua confrontante com a Rua Mauricio da Silva e Rua José Rodrigues Barbosa, no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2.007.

Jânio Antônio Carneiro
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri 28/11/07 Horas 15:15